



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.138 DE 20 DE MAIO DE 2022.

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA (TAC.INEA.02/2022)
CELEBRADO EM 30/03/2022, ENTRE A
SEAS, O INEA E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARACAMBI.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2022, processo administrativo nº SEI-070002/009706/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento e Conduta (TAC.INEA.02/2022) celebrado em 30/03/2022, entre a Seas, o Inea e a Prefeitura Municipal de Paracambi.



Art. 2º Designar Jose Maria de Mesquita Junior, id. funcional 2148115-6, como coordenador, Marcelo Cupello da Silva, id. funcional 5126537-0, Paloma Stoppa Teixeira, id. funcional 5115022-0, Victor de Paula Batista Rosa, id. funcional 5106197-0, Lidiane Cristine da Silva, id. funcional 5095004-5, e Paulo Roberto Nunes Nemy, id. funcional 5071706-5, para constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 23.05.2022, DO nº 92, página 23.